

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO**

**EDITAL PROPESP No. 12/2013**

**RETIFICA O EDITAL 16/2012 POR DECISÃO JUDICIAL**

**PREÂMBULO**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do item 3.2 – Da Análise e Arguição dos Currículos e item 4 – DOS RECURSOS do Edital 16/2012 - Processo Seletivo de Residência Médica e Residência Multiprofissional 2013 do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) que, por decisão judicial da ação civil pública, passa a ser descrito 3.2 - Do Julgamento ou prova de títulos.

**3.2. Do julgamento de títulos**

3.2.1. Para a prova de títulos, o candidato deverá apresentar na o dia determinado 01 (uma) cópia do *curriculum lattes* devidamente comprovado com cópias reprográficas, numeradas e encadernadas acompanhadas de tabela de pontuação preenchida conforme modelo anexo, a título de folha de rosto, contando de números de pontos por item, folha do documento comprobatório com nome e número de inscrição. Em caso de necessidade avaliada pela Comissão de Provas serão solicitados os documentos originais.

3.2.1.1. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, os títulos poderão ser entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. Sendo que serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

3.2.2. Somente serão avaliados e pontuados os documentos/títulos apresentados à Banca de Avaliação, devidamente válidos.

3.2.3. Os diplomas, certificados e comprovantes de conclusão de curso, inclusive de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado serão avaliados apenas quando oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC e/ou pela CAPES, acompanhados do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou o curso e observadas às normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

3.2.4. Os Documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado, com validade para o território nacional devidamente validado por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

3.2.5. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para o julgamento de títulos.

#### **4. Dos Recursos**

4.1.3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do julgamento ou prova de títulos disporá do período estabelecido no Cronograma constante do Anexo II, utilizando-se, no que couber, as mesmas regras definidas neste item 4, mediante argumentação lógica e fundamentada, a ser encaminhada à Coordenadoria de Atividades Acadêmicas do Hospital Universitário João de Barros Barreto (CAA/HUJBB).

4.1.3.2. No recurso contra o resultado preliminar do julgamento ou prova de títulos não será permitida a apresentação de novos documentos, valendo-se o candidato apenas de argumentação lógica e fundamentada.

Belém, PA, 18 de outubro de 2013

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

AMAURI GOUVEIA JUNIOR  
Diretor de Capacitação

**ANEXO I: Pontuação do *Curriculum lattes***

ITEM	Pontuação Máxima	DISCRIMINAÇÃO
Aproveitamento no Histórico Escolar	3,0 pontos	Considerando o número de disciplinas do histórico escolar: aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais das disciplinas (3 pontos)
		aproveitamento entre 70 e 80% em metade ou mais das disciplinas (2 pontos)
		aproveitamento inferior a 70% em metade ou mais das disciplinas (1 ponto).
Estágio extracurriculares	2,0 pontos	Estágios extra-curriculares na área de Odontologia, Biomedicina, Enfermagem, Nutrição, Psicologia e Farmácia com carga horária mínima de 180 horas (0,5 pontos por certificado de estágio apresentado).
Nota: Quando o documento comprobatório do estágio contiver apenas o período de execução e a carga horária semanal, considerar-se-á 4 semanas para cada mês e 48 semanas para cada ano.		
Atividade de ensino, pesquisa e extensão	5,0 pontos	Monitoria da grade curricular com certificado expedido pelo professor responsável (0,5 pontos por certificado, duração mínima de um semestre).
		Participação em projeto de pesquisa ou extensão, incluindo bolsas de iniciação científica com duração mínima de um semestre, com certificado ou declaração expedida pela instituição ou pelo orientador do grupo de pesquisa (1,0 ponto por participação).
		Publicações em anais de congresso regional (0,2 pontos), nacional e internacional (0,5), promovidos por sociedades científicas, associações e instituições científicas.
		Publicações em revistas de circulação nacional (0,5 ponto por publicação). Considera-se para efeito de contagem dos pontos carta de aceite do periódico.
		Publicação em revistas internacionais indexadas (1,5 pontos por publicação). Considera-se para efeito de contagem dos pontos carta de aceite do periódico.

**Anexo II****CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	21 de outubro		Site da UFPA e Imprensa
Entrega do curriculum Lattes com a documentação comprobatória	21 a 23 de outubro	8h – 17h	Coordenadoria de Atividades Acadêmicas do Hospital Universitário João de Barros Barreto (CAA/HUJBB)
Avaliação dos curriculum Lattes pela banca avaliadora	24 a 25 de outubro		Coordenadoria de Atividades Acadêmicas do Hospital Universitário João de Barros Barreto (CAA/HUJBB)
Divulgação do resultado da avaliação dos curriculum Lattes	29 de outubro	A partir das 9hs	Coordenadoria de Atividades Acadêmicas do Hospital Universitário João de Barros Barreto (CAA/HUJBB)
Recebimento de recurso ao resultado da avaliação curricular	30 de outubro a 1 de novembro	8h – 17h	Coordenadoria de Atividades Acadêmicas do Hospital Universitário João de Barros Barreto (CAA/HUJBB)
Resposta do recurso	4 de novembro	A partir das 9hs	Coordenadoria de Atividades Acadêmicas do Hospital Universitário João de Barros Barreto (CAA/HUJBB)
Divulgação do resultado final da seleção	5 de novembro	A partir das 9hs	Coordenadoria de Atividades Acadêmicas do Hospital Universitário João de Barros Barreto (CAA/HUJBB)
Matrícula	5 de novembro	8h – 17h	Coordenadoria de Atividades Acadêmicas do Hospital Universitário João de Barros Barreto (CAA/HUJBB)
Retorno às atividades	6 de novembro	A partir das 8hs	HUJBB - Rua dos Mundurucus, 4487, Bairro Guamá, Belém – PA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

## PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2013

### TABELA DE PONTUAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DISCRIMINAÇÃO	PÁG.	PONTUAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO CONFERIDA
Aproveitamento no Histórico Escolar	3,0 pontos	Considerando o número de disciplinas do histórico escolar: aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais das disciplinas (3,0 pontos);  aproveitamento entre 70 e 80% em metade ou mais das disciplinas (2,0 pontos);  aproveitamento inferior a 70% em metade ou mais das disciplinas (1,0 ponto).			
Estágios extracurriculares	2,0 pontos	Estágios extracurriculares na área de Odontologia, Biomedicina, Enfermagem, Nutrição, Psicologia e Farmácia com carga horária mínima de 180 horas (0,5 ponto por certificado de estágio apresentado).			
Nota: Quando o documento comprobatório do estágio contiver apenas o período de execução e a carga horária semanal, considerar-se-á 4 semanas para cada mês e 48 semanas para cada ano.					
Atividade de ensino, pesquisa e extensão	5,0 pontos	Monitoria da grade curricular com certificado expedido pelo professor responsável (0,5 ponto por certificado, duração mínima de um semestre).  Participação em projeto de pesquisa ou extensão, incluindo bolsas de iniciação científica com duração mínima de um semestre, com certificado ou declaração expedida pela instituição ou pelo orientador do grupo de pesquisa (1,0 ponto por participação).  Publicações em anais de congresso regional (0,2 pontos), nacional e internacional (0,5 ponto), promovidos por sociedades científicas, associações e instituições científicas.  Publicações em revistas de circulação nacional (0,5 ponto por publicação). Considera-se para efeito de contagem dos pontos carta de aceite do periódico.  Publicação em revistas internacionais indexadas (1,5 pontos por publicação). Considera-se para efeito de contagem dos pontos carta de aceite do periódico.			
<b>TOTAL</b>					

DATA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_

